PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 154/2023

Destinatário: Exmo. Sr. Marcos Torquato de Souza, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia.

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Encaminhamento de Ofícios, Projeto de Lei e Solicitação.

Exmo. Sr, Marcos Torquato de Souza DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia /MG.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar os seguintes ofícios, sendo respostas dos Requerimentos e Ofícios.

Ofícios de nº: 95/2023, 130/2023, 131/2023, 133/2023, 134/2023, 135/2023, 136/2023, 137/2023, 138/2023, 139/2023, 141/2023, 142/2023, 143/2023, 144/2023, 145/2023 e 146/2023.

Projeto de Lei que "dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Angelândia para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº 478/2021 – Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.".

Solicito que o projeto de Lei acima mencionado tenha sua tramitação em Caráter de Urgência Urgentíssima.

Solicito que seja encaminhado a Prefeitura Municipal de Angelândia relatório de todos os projetos de Lei em tramitação, bem como a data em que foi colocado em tramitação.

Solicito ainda a Lei que determina o bairro Vila Sena como perímetro Urbano.

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Recebi 30/06/23
Câmara Municipal de Angelândia

Angelândia, 30 de junho de 2023.

Francielly Cordeiro Lopes

Controladora Interna do Município de Angelândia (MG)